



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO 029 /20

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um estudo junto ao Setor de trânsito do Município, para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Carlos de Mello, bairro Jardim São Luiz.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida irá coibir o excesso de velocidade por parte de condutores que circulam pelo local em alta velocidade, isto posto, se faz indispensável esta providência com a máxima brevidade possível, a fim de evitar sérios acidentes.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 12 de março de 2020.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço